



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 25/2021/REI/IFTO, DE 1º DE JUNHO DE 2021**  
APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/INOVA

#### **ANEXO IV**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº \_\_\_\_/2021**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM A**  
**(EMPRESA/ASSOCIAÇÃO(especificar o nome))**  
**E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFTO, CAMPUS**  
**XXXXX.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO,**  
**CAMPUS XXXXXXXXXXXX** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **(CNPJ do Campus)**, com endereço na  
Avenida **XXXXXXXXX(endereço do Campus)**, neste ato representado por seu Diretor,  
**XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXX**, nomeado pela portaria nº **XXXXXX**, e a  
**(EMPRESA/ASSOCIAÇÃO(especificar o nome))**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXX**, com sede na rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesta cidade, neste  
ato, representada por seu (Presidente/Diretor/Gerente etc) o Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**,  
brasileiro(a), casado(a), profissão **XXXXX**, portador da RG Civil nº **XXXXXX** – SSP/TO e inscrita  
no CPF/MF sob o nº **XXXXXXXXXX**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica,  
com suporte na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições  
seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objetivo do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua ampla, visando o apoio  
com a finalidade de implementar **Projeto de Pesquisa (especificar o projeto aprovado e que**  
**será executado)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I - Compete à **(EMPRESA/ASSOCIAÇÃO)**:

a) Elaborar, em conjunto com o partícipe, Planos de Trabalho para desenvolvimento das  
ações conjuntas, que será parte integrante do presente acordo de cooperação técnica, sob a  
forma de anexo;

- b) Prestar coassistência técnica na execução do Projeto de Pesquisa;
- c) Disponibilizar instalações físicas e insumos adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Permitir livre acesso aos funcionários da partícipe, devidamente credenciados, às dependências da (Empresa/Associação);

II - Compete ao IFTO:

- a) Elaborar, em conjunto com o partícipe, Planos de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que será parte integrante do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) Designar formalmente coordenadores responsáveis pelos projetos a serem desenvolvidos em parcerias;
- c) Possibilitar a participação de seu corpo docente, técnicos administrativos e estudantes na execução desta Cooperação;
- d) Disponibilizar meios institucionais adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;
- e) Proceder ao acompanhamento in loco das ações relativas à execução do objeto da presente Cooperação;
- f) Assegurar a utilização de sua identidade institucional no material de divulgação relativo à Cooperação Técnica, bem como nos produtos, serviços e processos desenvolvidos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E PLANO DE METAS**

O presente Termo de Cooperação será Executado conforme o Projeto de Pesquisa especificado na Cláusula Primeira deste Termo. As metas serão cumpridas de acordo as especificações do Projeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

*Não há repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.*

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará pelo prazo de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, desde que haja a motivação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES**

Os casos não previstos neste Termo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O Presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo; ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente que, caso possível, não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal, Seção de Palmas – TO para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica, que não poderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

XXXXXXX-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

XXXXXXXXXX  
(Diretor/Presidente etc)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor do Campus XXXXX

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/06/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1314453** e o código CRC **42AEA43A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br